



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA
MICROREGIÃO DE CAUCAIA

RGF – 3º QUADRIMESTRE

2024

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO VALE DO CURU - CISVALE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
janeiro/2024 a dezembro/2024

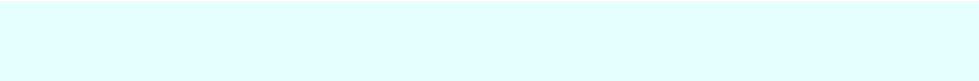
RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV.a)

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA NO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO VALE DO CURU - CISVALE	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	TOTAL	(c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.930.135,97	9.645,15		8.939.781,12
Pessoal Ativo	8.930.135,97	0,00		8.930.135,97
Obrigações Patronais	0,00	9.645,15		9.645,15
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	456.223,82	0,00		456.223,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	215.326,14	0,00		215.326,14
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00		0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) - 100% em 2023 e 90% em 2024	240.897,68	0,00		240.897,68
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.473.912,15	9.645,15		8.483.557,30

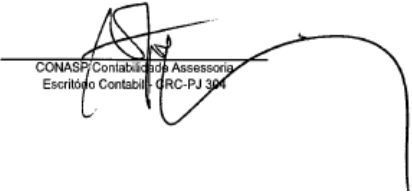
FONTE: Sistema ASPEC, CISVALE - CONSÓRCIO SAÚDE, Data da emissão 15/01/2025 e hora de emissão 10:20

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



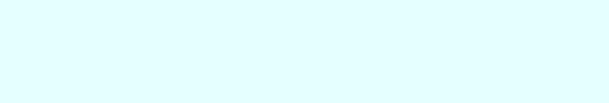
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR ENTE CONSORCIADO (Conforme Contratos de Rateio)	VALOR EXECUTADO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ + RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (SUS)	11.382.997,50	4.858.941,06
APIARÉS	203.664,96	86.936,33
CAUCAIA	4.866.650,16	2.174.609,65
GENERAL SAMPAIO	106.801,92	45.589,42
ITAPAJÉ	519.992,40	221.963,72
PARACURU	502.648,31	214.560,23
PARAIPABA	457.968,60	195.488,27
PENTECOSTE	526.097,52	224.569,74
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	697.040,24	297.538,28
SÃO LUIS DO CURU	181.066,32	77.289,89
TEJUÇUOCA	201.637,08	86.070,71
MUNICÍPIO 11		0,00
MUNICÍPIO 12		0,00
TOTAL	19.646.565,01	8.483.557,30


CONASP Contabilidade Assessoria
Escritório Contábil - GRC-PJ 304


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo - CISVALE

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO VALE DO CURU - CISVALE CONSOLIDADO	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	656.007,87	607.420,20	418.532,21	751.468,92	1.028.702,33	1.154.000,50	1.000.043,93	1.101.136,01	476.166,34	501.155,95	553.440,08	682.061,61	8.930.135,97	9.645,15
Pessoal Ativo	656.007,87	607.420,20	418.532,21	751.468,92	1.028.702,33	1.154.000,50	1.000.043,93	1.101.136,01	476.166,34	501.155,95	553.440,08	682.061,61	8.930.135,97	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.645,15
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	23.209,10	14.844,21	31.329,16	45.580,29	66.825,92	31.888,75	56.919,28	30.374,86	69.604,11	40.854,03	26.607,79	18.186,32	456.223,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.209,10	14.844,21	31.329,16	26.346,26	9.123,84	13.317,12	19.776,03	11.803,24	32.460,86	22.282,40	8.036,16	2.797,76	215.326,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) - 100% em 2023 e 90% em 2024	0,00	0,00	0,00	19.234,03	57.702,08	18.571,63	37.143,25	18.571,62	37.143,25	18.571,63	18.571,63	15.388,56	240.897,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	632.798,77	592.575,99	387.203,05	705.888,63	961.876,41	1.122.111,75	943.124,65	1.070.761,15	406.562,23	460.301,92	526.832,29	663.875,29	8.473.912,15	9.645,15

FONTE: Sistema ASPEC, CISVALE - CONSÓRCIO SAÚDE. Data da emissão 15/01/2025 e hora de emissão 10:20
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:




CONASP Contabilidade Assessoria
Escritório Contábil - CRC-PJ 304


Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo - CISVALE

RGF - ANEXO I - Despesa Mensal

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO VALE DO CURU - CISVALE ENTE CONSORCIADO: ESTADO DO CEARA + UNIÃO (SUS)	DESPESAS EXECUTADAS													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	338.819,75	289.732,08	102.344,09	435.780,80	714.014,21	837.202,38	683.465,81	782.447,87	203.388,53	228.378,14	280.662,27	317.256,22	5.213.492,14	9.645,15
Pessoal Ativo	338.819,75	289.732,08	102.344,09	435.780,80	714.014,21	837.202,38	683.465,81	782.447,87	203.388,53	228.378,14	280.662,27	317.256,22	5.213.492,14	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.645,15
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.436,43	9.177,85	22.474,48	30.783,31	62.887,84	26.140,74	48.383,44	25.280,28	55.735,14	31.333,83	23.174,33	15.388,56	364.196,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.436,43	9.177,85	22.474,48	11.549,28	5.185,76	7.569,11	11.240,19	6.708,66	18.591,89	12.762,20	4.602,70	0,00	123.298,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) - 100% em 2023 e 90% em 2024	0,00	0,00	0,00	19.234,03	57.702,08	18.571,63	37.143,25	18.571,62	37.143,25	18.571,63	18.571,63	15.388,56	240.897,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	325.383,32	280.554,23	79.869,61	404.997,49	651.126,37	811.061,64	635.082,37	757.167,59	147.653,38	197.044,31	257.487,95	301.867,66	4.849.295,91	9.645,15

FONTE: Sistema ASPEC, CISVALE - CONSÓRCIO SAÚDE, Data da emissão 15/01/2025 e hora de emissão 10:20
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2. Recebemos da União, por intermédio do Estado do Ceará, o montante de R\$257.053,86 em 2024 para o pagamento dos profissionais de enfermagem. Utilizamos R\$267.664,09, ficando um saldo de R\$-10.610,23 para ser utilizado no próximo quadrimestre.

NOTA:

CONASP/Contabilidade Assessoria
Escritório Contábil - CRC-PJ 304

Fernando Henrique Goersch Bastos
Diretor Executivo - CISVALE